

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, assinado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Banco do Brasil, visando o fornecimento de solução de acompanhamento dos saldos, extratos e comprovantes da execução financeira, denominada BB Gestão Ágil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo adere aos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Banco do Brasil, para fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de que trata a Cláusula Primeira, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que celebrou o presente Termo de Adesão, publicar o extrato deste instrumento no respectivo meio oficial de comunicação, como condição de eficácia.

São Paulo-SP, 13 de outubro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo